CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 028/2025

"Solicita informações acerca da forma de provimento do cargo de Diretor de Escola e sobre o recebimento pelo Município da complementação VAAR"

Considerando que o Município vem sendo contemplado com o recebimento do VAAR, que constitui uma complementação da União de 2,5% do total de recursos do FUNDEB, sendo que no ano de 2024 a complementação se deu no importe aproximado de R$ 80.000,00 e, se mantidas as condicionantes, neste ano a expectativa é que complementação se dará no importe aproximado de R$ 200.000,00;

Considerando que o recebimento da complementação VAAR é uma importante conquista dos profissionais do magistério do Município, uma vez que sua concessão depende da "melhoria da aprendizagem" e "redução das desigualdades", além de estar atrelada ao atendimento das condicionantes estabelecidas no § 1º do artigo 14 da Lei n.º 14.113/2020;

Considerando que a primeira condicionante estabelecida no dispositivo legal supracitado é o "provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho";

Considerando que, para atendimento da condicionante acima transcrita, foi editado o Decreto Municipal n.º 67/2022, que dispõe sobre o processo de escolha dos gestores escolares da educação básica da rede municipal ensino, em atendimento ao estabelecido no inciso I do § 1º do artigo 14 da Lei n.º 14.113/2020;

Considerando que, desde a edição do decreto acima mencionado, a nomeação de diretor de escola é precedida de avaliação de mérito e desempenho entre os profissionais do magistério interessados na nomeação;

Considerando ser de extrema importância que a atual Adminitração dê continuidade ao cumprimento das condicionantes para que a rede pública municipal de ensino do Município não perca o repasse da complementação VAAR do FUNDEB.

Pelo exposto, REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o Douto Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que preste as seguintes informações:

1. O Decreto Municipal n.º 67/2022 foi revogado?

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

2. A nomeação dos diretores das escolas da rede pública neste Exercício de 2025 foi precedida de avaliação de mérito e desempenho entre os profissionais do magistério interessados na nomeação? Em caso positivo, de que forma se deu a avaliação de mérito e desempenho?

3. Na hipótese de revogação do Decreto Municipal n.º 67/2022, qual decreto ou normativo estabelece as atuais regras para nomeação dos diretores das escolas da rede pública?

Justifico este Requerimento, pautado no princípio da transparência, e no dever de fiscalização do Vereador.

São José do Barreiro, 18 de fevereiro de 2025

Ver. Daniel Correia Braga
(Danielzinho da Maria da Loja)

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 051
S. J. do Barreiro 18/02/2025

Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo